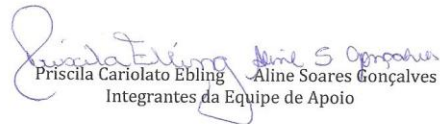




A T A Nº 003/2017  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 10 horas e 30 minutos, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, a PREGOEIRA e os integrantes da EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 344/2017, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 e do Decreto Municipal nº 77/2006, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se com o objetivo de declarar que **o valor unitário correto no item nº 24 da Licitação acima nominada é R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) e não R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos)**. Foi feita a comparação com o item nº 25, bem como análise das propostas das empresas, o que evidenciou o erro de digitação. Este fato só foi percebido no momento da solicitação de compra do item, uma vez que é registro de preços, ou seja, após a homologação do certame. Deste modo, embora a competência pela gestão da ata da registro de preços seja do Setor de Compras, conforme denota o Decreto Municipal nº 410/2010, nos reunimos a fim de atestar que o erro ocorreu na fase de lances, portanto, antes da confecção da ata. Ademais, informamos que nesta data procedeu-se a correção do valor no sistema Pronim. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira e integrantes da equipe de apoio.

  
Erida Isolabella Mendes  
Pregoeira

  
Priscila Cariolato Ebling Aline Soares Gonçalves  
Integrantes da Equipe de Apoio